



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 3 - LICENÇA N.º 027

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 19 de dezembro de 2025, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, na sua redação atual, averbar à Licença n.º 027, para a exploração *online* de apostas desportivas à cota no sítio na Internet [www.lebull.pt](http://www.lebull.pt), emitida em 11 de janeiro de 2023 à **Southern Stingray, S.A.**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 10 de janeiro de 2029, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 19 de dezembro de 2025

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro  
Presidente da Comissão de Jogos

Catarina Paiva  
Vogal do Conselho  
Diretivo

Luís Filipe Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos